



CÂMARA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

OFICIO Nº 119/75
CORDEIRÓPOLIS, 03 DE SETEMBRO DE 1975
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSE ALEXANDRE CELOTTI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS-

Tem o presente a finalidade precípua de informar a V. Excia. que o Projeto de Lei nº 23/75-PM-de 20 de agosto de 1975, que dispõe sobre um empréstimo de R\$. 450.000,00 a ser contraído com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, foi REJEITADO, por esta Egrégia Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 02 do corrente.

Certos de estarmos agindo conforme, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente

DAVID ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE